



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

**FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS ASSOCIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINES LOCATELLI DA SILVA**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que foi aprovada e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores associada a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete com quinze centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único - Os Reajustes dos Valores previstos no Caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

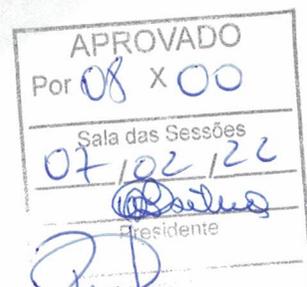
Art. 3º. As despesas decorrentes dessa associação serão suportadas pelas dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 07 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

**MARINES LOCATELLI DA SILVA**  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 07/02/2022.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

**FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS ASSOCIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINES LOCATELLI DA SILVA**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que foi aprovada e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores associada a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete com quinze centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único - Os Reajustes dos Valores previstos no Caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa associação serão suportadas pelas dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 07 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

**MARINES LOCATELLI DA SILVA**  
Vereadora Presidente